



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 -

CENTROCNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI -

BAHIAFone: 77 3451 3626

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023 Processo Administrativo nº 033/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 033/2023, que deu origem ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **Miranda Silva Advogados Associados**, CNPJ nº 13.173.218/0001-90, no valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e sei mil reais), que tem por objeto a prestação de serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando a elaboração de Pareceres Jurídicos, sejam escritos, sejam orais, pertinentes aos Atos Administrativos da Mesa Diretora da Câmara Municipal, observando-se os princípios e as normas constitucionais e infraconstitucionais regedores da Administração Pública, com o fito de oferecer fundamentação jurídica e auxílio na tomada de decisões, bem como assessoria jurídica em Direito Administrativo e Constitucional, notadamente em processos legislativos e no manejo de ações judiciais e na defesa dessa Câmara de Vereadores em todas as esferas e instâncias judiciais, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 19 de janeiro de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores